

CHAMADA 02/2026

CHAMADA PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - CÂMPUS BAGÉ PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE O III FECULT (FESTIVAL DE CULTURA SURDA).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, Campus Bagé, situada Av. Maria Anunciação Gomes Godoy, 1650 - Bagé, RS, CEP 96460-000, torna público que, das **00h do dia 01/09/2026 às 17h do dia 10/09/2026**, receberá as propostas de interessados em expor e comercializar seus produtos durante o **III Festival de Cultura Surda - FECULT**.

1. FINALIDADE

1.1. A presente chamada torna público o chamamento de interessados em expor e/ou comercializar seus produtos, serviços e alimentos no **III Festival de Cultura Surda - FECULT**. Este evento é uma ação de valorização da cultura surda, promovendo a difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras), o fortalecimento da identidade cultural surda e a ampliação do acesso da população às expressões artísticas produzidas por um grupo historicamente sub-representado nos espaços culturais. O evento é organizado pela Pró-Reitoria de Comunidades, Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão (PROCADI) e ocorrerá nos dias **24 (13h30min. às 19h) e 25 de setembro (8h às 18h) de 2026**, nas instalações da Universidade Federal do Pampa, Câmpus Bagé, na Av. Maria Anunciação Gomes Godoy, 1650 - Bagé, RS, 96460-000.

2. OBJETO

2.1. A presente chamada tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para permissão de uso do espaço da UNIPAMPA, câmpus Bagé, visando à divulgação de empresas fornecedoras de serviços diversos.

2.1.1. O credenciamento de empresas tem por finalidade participar da seleção de espaço público para oferta dos seguintes itens: alimentação e serviços gerais (artes visuais e literárias, artesanato contemporâneo sustentável, artes populares, antiguidades, design, prestação de serviços diversos, produtos advindos da agricultura familiar etc.).

2.1.2. Os proponentes convocados deverão prestar seus serviços nos **dias 24 (13h30min. às 19h) e 25 de setembro (08h às 18h)** para público aproximado de 100 pessoas.

2.1.3. Os espaços específicos onde as empresas irão expor seus produtos e serviços, nas dependências do câmpus Bagé, serão definidos pela comissão organizadora do evento.

2.2 É vedada a comercialização/distribuição de bebidas alcoólicas, tabaco e qualquer tipo de substâncias ilícitas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Inscrição deverá ser realizada através de formulário eletrônico, disponível no *link*:

<https://forms.gle/7W4XamipczRwVA7E8>

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão analisadas por uma comissão formada por 03 (três) servidores da

PROCADI que integram a comissão organizadora do evento.

4.2. Será levada em consideração a limitação do espaço físico destinado para a comercialização dos produtos. Caso o limite de inscrições ultrapasse as dimensões do espaço, será considerada a ordem de inscrição até o limite de vagas disponíveis.

4.3 Serão ofertados, no mínimo, 05 (cinco) espaços destinados para praça de alimentação (bancas instaladas na área interna do câmpus) e 10 (dez) espaços para outros serviços listados no subitem 2.1.1. Caso haja infraestrutura disponível, poderão ser chamados mais expositores.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E DESEMPATE

Serão selecionados prioritariamente:

5.1. Produtores e empresas com sede nos municípios da região da Campanha;

5.2. Produtores representativos da cultura local no que se refere à alimentação.

5.3. Havendo mais inscrições do que o espaço físico disponível, os classificados serão definidos de acordo com a ordem de inscrição, conforme estabelecido no item 4.2.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Publicação da Chamada: **01/09/2026**.

6.2. Prazo para inscrição das empresas: **00h do dia 01/09/2026 às 17h do dia 10/09/2026**

6.3. Resultado preliminar: **11/09/2026** até as 19h no *site* da PROCADI:

<https://sites.unipampa.edu.br/procadi/chamada-comercializacao-de-produtos-iii-fecult/>

6.4. Prazo para interposição de recursos: **14/09/2026** até as 19h00min através do *e-mail* procadi@unipampa.edu.br

6.5. Resultado final: **15/09/2026**

6.6. Data e horário da realização do evento: **24 (13h30min. às 19h) e 25 de setembro (8h às 18h).**

6.7. Não serão admitidas inscrições fora do prazo definido no cronograma.

OBS: Os expositores selecionados receberão um protocolo com as principais informações.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Para prestação de contas desta chamada, será elaborada postagem no *site* e na rede social da PROCADI, durante o evento, que ficará no perfil do [instagram_@procadi_unipampa](#).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido pela comissão.

8.2. A apresentação da inscrição implica prévia concordância do proponente com as disposições previstas nesta chamada.

8.3. São de responsabilidade dos proponentes a veracidade e a autenticidade de todos os dados inseridos no sistema, e o proponente é o único responsável pelas informações e documentos,

isentando a Universidade Federal do Pampa.

8.4. Fica assegurado, à Universidade Federal do Pampa, o direito de cancelar esta chamada, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos proponentes, sendo mera expectativa de direito.

8.5. Em nenhuma hipótese, o proponente terá qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Pampa.

8.6. A localização dos espaços será definida pela Comissão organizadora do evento.

8.7. Os selecionados deverão trazer todo o material necessário para exposição, incluindo extensão elétrica, mesas e cadeiras. O *campus* contém uma infraestrutura limitada, que estará à disposição.

8.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail procadi@unipampa.edu.br

8.9. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Bagé, 31 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES
Data: 31/08/2026 16:33:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Fernando Teixeira Dorneles
Diretor do Câmpus Bagé